



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
_____/_____/_____
O Presidente,

REQUERIMENTO

CARTA HOSPITALAR DA REGIÃO

A Comissão Eventual para o Financiamento do Serviço Regional de Saúde apontou, em 2003, nas suas conclusões, para a elaboração da Carta Hospitalar.

Até hoje, o Governo Regional ainda não se deu ao trabalho de elaborar tal Carta.

A ausência deste importante instrumento de trabalho, orientador das decisões a tomar na área das Especialidades Médicas têm prejudicado, e em muito, os açorianos no seu acesso ao Serviço Regional de Saúde.

A ausência de uma Carta Hospitalar tem dado azo a que os critérios adoptados nos diferentes Hospitais da Região não sejam coincidentes. E daí a ausência da definição dos critérios para o regime de alerta nas várias especialidades médicas, faz com que nos Hospitais dos Açores os critérios para o alerta à urgência sejam ao sabor de cada um.

No Serviço Regional de Saúde há "filhos e enteados".

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais em plenário ignorou as questões colocadas pela bancada do PSD, após a denúncia deste governante em relação aos números apresentados por este no que diz respeito ao número de consultas de medicina dentária no Centro de Saúde de Angra.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo-assinado vem requer ao Governo Regional a seguinte informação:

1. Acha ou não o Governo Regional válida a conclusão apontada, em 2003, pela Comissão Parlamentar Eventual para o Financiamento do Serviço Regional de Saúde, no sentido de ser elaborada uma Carta Hospitalar?
2. Se não, quais as razões que levaram ao Governo Regional a abandonar este desiderato aprovado pela maioria absoluta do Partido Socialista, em 2003?
3. Quais os critérios que determinam, a decisão de determinada especialidade estar ou não de prevenção ao serviço de urgência?



Grupo Parlamentar

4. O que fez o Sr. Secretário dos Assuntos Sociais para resolver a situação, revelada por si em Plenário, do número de consultas dos médicos dentistas no Centro de Saúde de Angra.

Santa Cruz da Graciosa, 1 de Março de 2006.

O Deputado

Luís Henrique Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 0902 Proc. Nº 54.03.00

Data 06 / 03 / 27 Nº 126 / VIII